

REGULAMENTO (CE) N.º 96/2007 DA COMISSÃO**de 31 de Janeiro de 2007****que altera o Regulamento (CE) n.º 1898/2005 no respeitante à concessão da ajuda à compra de manteiga por instituições e colectividades sem fins lucrativos**

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

regimes de apoio relativos à manteiga, importa reduzir o montante da referida ajuda.

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

(2) O Regulamento (CE) n.º 1898/2005 deve ser alterado em conformidade.

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1255/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, que estabelece a organização comum de mercado no sector do leite e dos produtos lácteos ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 15.º,

(3) O Comité de Gestão do Leite e dos Produtos Lácteos não emitiu qualquer parecer no prazo fixado pelo seu presidente,

Considerando o seguinte:

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

(1) O capítulo IV do Regulamento (CE) n.º 1898/2005 da Comissão, de 9 de Novembro de 2005, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1255/1999 do Conselho no que respeita a medidas com vista ao escoamento de nata, manteiga e manteiga concentrada no mercado comunitário ⁽²⁾ prevê a concessão de uma ajuda à compra de manteiga por instituições e colectividades sem fins lucrativos. Atendendo à redução do preço de intervenção da manteiga e à subsequente diminuição dos níveis das ajudas no âmbito de outros

Artigo 1.º

No n.º 1 do artigo 74.º do Regulamento (CE) n.º 1898/2005, o montante «60 EUR» é substituído pelo montante «40 EUR».

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 31 de Janeiro de 2007.

Pela Comissão

Mariann FISCHER BOEL

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO L 160 de 26.6.1999, p. 48. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1913/2005 (JO L 307 de 25.11.2005, p. 2).

⁽²⁾ JO L 308 de 25.11.2005, p. 1. Regulamento com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1919/2006 (JO L 380 de 28.12.2006, p. 1).